

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA Nº 13/2017

**Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e
Assistência Social, juntamente com a Comissão de
Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos
Humanos Da Câmara de Vereadores**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores, reuniram-se as Comissões de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, a Comissão de Constituição Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Vereadores Eduardo Luongo e Luís Augusto Bittencourt - Presidentes das Comissões, Vereadores Eva Mesa e Adilson Seixas - Relatores das Comissões, Vereador Jonatas Rosa - Revisor da Comissão de Constituição e Justiça, Vereadora Rosane Costa - Presidente do Legislativo, Vereadora Mariza Barreto, o Prefeito Municipal Sr. Sávio Prestes, Vice-Prefeito Sérgio Santos, a Veterinária Wanda Martins, Servidoras Ana Christinne Viviam e Fernanda Teixeira, Assessores Jurídicos Guilherme Bulcão e Ana Paula Teixeira, os Secretários Municipais de Agricultura - Ivo Lopes, Turismo e Comércio - Clemar Biaggi, Saúde - Zuleica Nobre, Meio Ambiente - Jaime Teixeira, Assessor de Planejamento - Neto Viana, o, onde foi colocado como pauta da reunião o Projeto de Lei nº 14/2017, que "Dispõe sobre a Inspeção Sanitária de Produtos de origem animal no município de Lavras do Sul e da outras providências". Os Presidentes da Comissões, Vereadores Eduardo e Vereador Luís Augusto abriram a reunião agradecendo a presença de todos e explicando que estão buscando esclarecimentos para que as Comissões possam elaborar da melhor forma seus Pareceres. O Senhor Prefeito esclareceu que foi realizado um estudo para elaboração do decreto que irá regulamentar as atividades e regras da inspeção sanitária, que não é objetivo do Executivo Municipal prejudicar os comerciantes, falou também da necessidade dessa regulamentação, que o decreto vem sendo elaborado há cinco anos. O Assessor Jurídico Guilherme explicou da importância da lei ser regulamentada por decreto, para que mínimos detalhes não necessitem passar pelo trâmite Legislativo, estes poderão ser resolvidos diretamente pelo

Executivo. A reunião prosseguiu em tom de esclarecimento, com perguntas e respostas, ficando claro que executivo e Legislativo têm o mesmo objetivo, a regulamentação com adaptações a realidade do município. A Veterinária Wanda e a Servidora Ana esclareceram que o decreto deve se adequar a legislação federal e

estadual. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes das Comissões.

Sala Severino Silveira, em 27 de abril de 2017.

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT- PP
Presidente - Comissão de Saúde

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES– PMDB
Relatora- Comissão de Saúde

VEREADOR BIRAMAR GOULART - DEM
Revisor – Comissão de Saúde

VEREADOR EDUARDO LUONGO
Presidente – Comissão de Constituição e Justiça

VEREADOR ADILSON SEIXAS
Relator - Comissão de Constituição e Justiça

VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA
Revisor - Comissão de Constituição e Justiça